

Título

Número:

Esgotamento Sanitário Rural

Abrangência: Nacional

Eixo Temático: Água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos

Indicador(es) impactado(s) pela Proposta?

Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Situação existente:

No Brasil o saneamento básico possui desafios significativos quanto ao esgotamento sanitário na zona rural, o país busca universalizar o saneamento até 2033, conforme estabelecido pelo Marco legal do Saneamento, mas o investimento e a cobertura ainda são insuficientes em comparação às áreas urbanas. A realidade do perímetro rural brasileiro é em sua maioria:

Fossas negras;
Contaminação do solo;
Doenças;
falta de qualidade de vida;

Justificativa:

Na zona Rural Brasileira o esgotamento sanitário é praticamente inviável, devido a operacionalização, sistematização, distância e volume coletado, então, faz-se necessária a instalação, informação e capacitação, quanto aos sistemas de esgotamento sanitário, seja ele alternativo ou não na zona rural brasileira, para a preservação e manutenção do meio ambiente.

Proposição:

Para mitigação e melhora do sistema de esgotamento sanitário será necessário:

Extensão Rural, educação ambiental, instalação de fossas biodigestoras ou de sistemas alternativos, capacitações de produtores rurais e profissionais da área.

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/marco-legal-do-saneamento> - Marco legal do saneamento básico

Sugestão de mecanismos para implementação:

Para ser implementada tal proposta necessita de: aumento e melhoria das políticas públicas, convênios intermunicipais, interestaduais e até mesmo internacionais, através de, parcerias que foquem no mesmo objetivo, para que o esgotamento sanitário na área rural chegue até os lugares mais remotos deste país.